



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 108/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo.Sr. Mário Alberto Kruger

- Prefeito Municipal, através da secretaria competente, o cumprimento da Lei Estadual n° 4.841, de 14 de abril de 2016, sancionada pelo Governador Reinaldo Azambuja Silva que concede ao Agente Comunitario de Saúde e Agente de Combate a Endemias, um incentivo financeiro diante de Metas Cumpridas através da resolução n° 017/CIB/SES/MS do dia 30 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para o conhecimento dos nobres Pares dessa Casa de Leis e de toda a população, uma vez que o incentivo encontra-se atrasado há 08 meses, não sendo respondido de forma coerente.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017

Andres Claudio de
Souza

Vitor Hugo
Wormsbeker

Riovaldo Pires Martins

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza

Ver. Laurindo Luiz
Marchezan

Claudinei Bitencourt
Lopes

Gerson Miranda da
Silva

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito

Fábio de Oliveira Souza





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Aline Loubet da Silva

